



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS**

**DELIBERAÇÃO nº 035/2017 COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER
2017**

Interessado: Comissão Eleitoral Regional – CER-TO

Assunto: Calendário das Eleições para Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-TO - Mútua

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER, do CREA-TO, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2017, na sede do Crea-TO que, nos termos da Decisão Plenária PL-011/2017, que instituiu a presente comissão eleitoral, e

Considerando o disposto no art. 8º da Resolução nº 1.022/2007 – Regulamento Eleitoral para eleição dos membros da Diretoria da Caixa de assistência dos Profissionais do Crea, pelo qual “ As eleições para indicação dos membros da Diretoria da Caixa de assistência dos Profissionais do Crea devem ocorrer em turno único, pelo voto direto e secreto: I – de todos os profissionais aptos a votar, assim considerado o profissional registrado e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/ Crea nas eleições para diretor geral da Caixa de assistência; II – do Plenário do Crea, para a eleição do diretor-financeiro da Caixa de assistência; III – dos mutualistas contribuintes, para a eleição do diretor administrativo da Caixa de assistência”;

Considerando o disposto na Resolução nº 1.022/2007 – Regulamento eleitoral para eleição dos membros da Diretoria da Caixa de assistência dos Profissionais do Crea, pelo qual compete à Comissão Eleitoral Regional – CER “ aprovar o calendário eleitoral nas eleições para diretor-financeiro da Caixa de Assistência” (Art. 6º, inciso II);

Considerando também o disposto no art. 4º da Resolução nº 1.022/2007 – Regulamento eleitoral para eleição dos membros da Diretoria da Caixa de assistência dos Profissionais do Crea, pelo qual “Compete ao Plenário do Crea por maioria simples, eleger o diretor-financeiro da Caixa de Assistência, conduzindo o processo eleitoral segundo as determinações deste Regulamento”;

Considerando a Decisão Plenária nº 0839/2017 do Confea que “ Determina às Comissões Eleitorais Regionais dos Creas que aprovelem os respectivos Calendários Eleitorais da Eleição para Diretor-Financeiro da Caixa de Assistência, de acordo com as disponibilidades e conveniências de cada Crea, e dá outra providência”; e



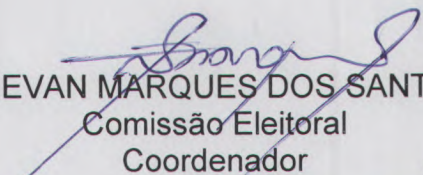
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

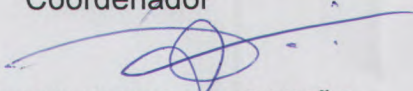
Considerando a Deliberação nº 016/2017 – CEF, que deliberou sobre as Eleições de Diretor-Financeiro das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas;

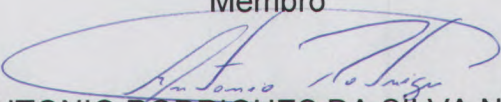
DELIBEROU:

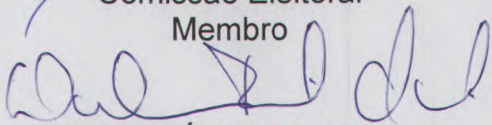
Aprovar a realização da Eleição de Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-TO na primeira sessão Plenária do Crea-TO no exercício de 2018, conforme Calendário Eleitoral anexo, nos termos da Resolução nº 1.022/2007 – Regulamento eleitoral para eleição dos membros da Diretoria das Caixas de Assistência dos Profissionais do Crea.

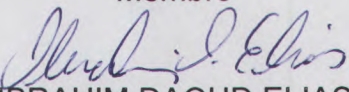
Palmas, 03 de outubro de 2017.


ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS
Comissão Eleitoral
Coordenador


ROMILTON BRITO DE PAIXÃO
Comissão Eleitoral
Membro


ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO
Comissão Eleitoral
Membro


DALMI FÁBIO DA SILVA
Comissão Eleitoral
Membro


IBRAHIM DAOUD ELIAS
Comissão Eleitoral
1º Membro Suplente